



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTALDO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- NOMEAR o Doutor **RENATO JOSÉ CARDOSO DE LACERDA**, portador da cédula de identidade RG Nº 49.086.426-0 SSP/SP., CPF Nº 395.615.418-58, inscrito na OAB – SP sob Nº 407.736, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, desta Câmara Municipal, de provimento em Comissão, de acordo com a Resolução nº 001 de 15 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Silveiras, 19 de dezembro de 2022.

**Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.